



LEI

Nº 327/2018



LEI MUNICIPAL Nº 327, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

SANCIONADA EM
26/04/2018

Fica autorizado ao chefe do poder executivo municipal a publicar de Utilidade Pública a Associação Central de Articulação da Reforma Agrária no Semiárido – CARAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação Central de Articulação da Reforma Agrária no Semiárido – CARAS**, CNPJ: 17.288.240/0001-36 com sede na Rua João XXIII, nº 05, Centro, Cícero Dantas – Bahia e foro no mesmo Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2018.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal